



## INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 22/2022

MONTE NEGRO/RO, 29 de setembro de 2022.

O vereador abaixo subscrito requer que após a tramitação regimental seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

### 1. Providenciar uma rampa na entrada da Escola Municipal Maria de Abreu.

**Justificativa:** Venho mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a possível implantação de uma rampa de acesso, na entrada do Portão da Escola Maria de Abreu, pois o piso da entrada está com desnível, e para evitar acidentes dos alunos, pais e funcionários na entrada e saída do colégio, seja providenciado uma solução, sabemos e entendemos que está em reforma, se possível seja feito pelo menos uma rampa provisória, para evitar acidentes dos mesmo.

Observação, Indicação 08/GAB/VER/PAULO que tem por assunto: **Providenciar uma rampa na entrada da Escola**, solicitada no dia 10 de março do decorrente ano, ate o momento sem resposta, venho novamente reivindicar para que seja providenciado a solução, para que o problema seja resolvido, se não resolvido será tomada as providencias cabíveis.

Atenciosamente,

**PAULO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador – PATRIOTA

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF: 901.58\*.\*\*2-\*5 em **29/09/2022 11:46:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1184.4W46.1117.331W.2201**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2937B**. Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 22/2022**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*.\*\*2-\*9 , em **29/09/2022 11:43:26**, contendo 171 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11X2.1K43.525U.A356.1007





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO



11X2.1K43.525U.A356.1007

